



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de agosto de 2018

Edição nº 2.079

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 383, de 2 de agosto de 2018

Altera o Decreto nº 10/2017, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 229/2018, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 10, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...
II – Rafael da Silva Schiavinato, Secretário de Habitação e Urbanismo;
...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 384, de 2 de agosto de 2018

Altera o Decreto nº 130/2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008, com a alteração procedida pela Lei nº 2.192, de 28 de abril de 2015,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 229/2018, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 130, de 8 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...
VIII – Rafael da Silva Schiavinato, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Suplente: José Carlos de Jesus;
...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 345, de 2 de agosto de 2018

Exonera, a pedido, **Gercino Garcia** do cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.466, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Gercino Garcia** do cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar de **3 de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 346, de 2 de agosto de 2018

Nomeia **Amauri Luiz Traesel** no cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, e dá outras providências.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de agosto de 2018

Edição nº 2.079

Página 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Amauri Luiz Traesel** no cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **3 de agosto de 2018**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, também com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 347, de 2 de agosto de 2018

Nomeia **Luiz Claudio Belotto** no cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luiz Claudio Belotto** no cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **3 de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria Municipal da Educação – Toledo – PR. Errata

Em relação ao Extrato do Termo de Convênio nº 39/2018 – Escolas – PDDE/2017, reprogramado para 2018, publicado no **Órgão Oficial do Município**, observa-se as seguintes correções:

Onde se lê

Termo de Convênio nº 39/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Berger e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1000,00 (mil reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 251,84 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Leia-se

Termo de Convênio nº 39/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Berger e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.251,84 (mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) [...].

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de central de ar comprimido para atender as necessidades do Hospital Regional do Município de Toledo/PR, conforme *Termo de Convênio nº 55/2018/ SESA, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Toledo.* **DATA DE ABERTURA:** 28 DE AGOSTO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 355.075,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de agosto de 2018

Edição nº 2.079

Página 3

feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ERRATA

No extrato do Termo de Colaboração Nº 014/2017, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 26 de julho de 2018, Edição 2.072, constatou-se a existência de equívocos na redação do referido Termo, tornando-se necessária as seguintes correções de modo que:

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (PACII/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR DO CONVÊNIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de passará de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 120.724,33 (cento e vinte mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) correspondente a:

I – Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente aos meses de janeiro à dezembro de 2017 de acordo com cronograma de desembolso.

II – Valor de R\$ 724,33 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de janeiro de 2018 à junho de 2018, que foram aplicados no objeto do Convênio.

O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à ENTIDADE ocorreu nas seguintes contas de dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.0045.2-228, Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoa com Deficiência FMAS; Conta 14990 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24.

Conta 15090 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24;

Que foram depositados na conta corrente da entidade nº84011-4 agência 0587-8 do Banco do Brasil.

LEIA-SE

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (PACII/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR DO CONVÊNIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo passará de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 120.724,33 (cento e vinte mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) correspondente a:

I – Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente aos meses de janeiro à dezembro de 2017 de acordo com cronograma de desembolso.

II – Valor de R\$ 724,33 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de janeiro de 2018 à junho de 2018, que foram aplicados no objeto do Convênio.

O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à ENTIDADE ocorreu na seguinte conta de dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.0045.2-228, Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoa com Deficiência FMAS; Conta 14990 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24.

Que foram depositados na conta corrente da entidade nº84011-4 agência 0587-8 do Banco do Brasil, passando para a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.0043.2-208, Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoa com Deficiência FMAS;

Conta 15090 para aplicação em Consumo - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo; fonte 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24.

Toledo, 01 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO Nº 001/2018- MUNICÍPIO

A Comissão de Licitações, constituída por Norivaldo Penteado de Souza - leiloeiro e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação lances apresentados na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:

LOTE Nº. 01– NEOCIR CARLOS RUDEK, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

LOTE Nº. 02 – JAIME NELSON GATTO, pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

LOTE Nº.03 – NELSON AST, pelo valor de R\$ 11.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de agosto de 2018

Edição nº 2.079

Página 4

(onze mil e cem reais);

LOTE Nº.04 – JAIME NELSON GATTO pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

LOTE Nº.05 – PERENILTON FLORO MENEZES pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

LOTE Nº.06 – ABRAÃO OLISSES DA SILVA pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

LOTE Nº.07 – CLODOALDO FERREIRA MIMO pelo valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);

LOTE Nº.08 – RAFAEL LUCIANO MARINHO pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

LOTE Nº.09 – CARLO SIKORA pelo valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

LOTE Nº.10 – PAULO CEZAR SCUZZIATTO pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

LOTE Nº.11 – NELSON AST pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Toledo, 02 de agosto de 2018.

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA - LEILOEIRO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 100, de 1º de agosto de 2018.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 46/2018, saldo remanescente, já remunerado, de 19 (dezenove) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, de 6 a 24 de agosto de 2018, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2018, Jandilson Rafael Salomão do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Edmundo Fernandes.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de agosto de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

ATO Nº 20, de 2 de agosto de 2018

Exonera a pedido Jandilson Rafael Salomão, Assessor de Gabinete do Vereador Edmundo Fernandes.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses visando a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários da EMDUR e materiais de limpeza para a frota e

dependências da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **13/08/2018, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 13/08/2018 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 03/08/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de agosto de 2018

Edição nº 2.079

Página 5

www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 01 de agosto de 2018.
LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses visando serviços de instalação e realocação

de rede lógica e telefônica, incluindo material e mão de obra, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 14/08/2018, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 14/08/2018 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06/08/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 02 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.